

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 055/2020
DE 15 DE JULHO DE 2020

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	194	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes do Convênio nº 886089/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – 01 Camionete (pick-up), nova.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

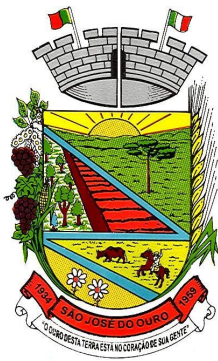
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 159/2020
DE 15 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para o Servidor Municipal **ARBUEZ FUÁ DE LIMA**, detentor do cargo de Auxiliar de Mecânico.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 211/2020, em 10.07.2020, neste Poder Público, sendo-lhe concedida Licença Prêmio de noventa (90) dias, a partir de 15.07.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 160/2020
DE 15 DE JULHO DE 2020

ALTERA PORTARIAS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas as Portarias nº 137/2013; 059/2017; 204/2017 e 128/2018, que concedem GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor atual de R\$ 1.097,74, (um mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), aos Servidores Municipais efetivos: ERMO BIANCHIN DO PRADO; BENHUR FRANCISCO VANZ; JONAS NODARI e CARLOS ANTONIO VANZ, detentores do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente